

DECRETO Nº. 15.243/13
DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339030	Materiais de Consumo 50.000,00
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900.000,00

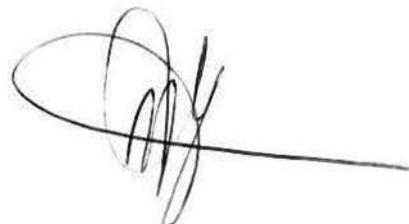
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de janeiro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal





Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa